

**COORDENAÇÃO ACADÊMICA**  
**EDITAL Nº 07/2026**

Divulga o regulamento do XVI Simulado Dia e Noite de Avaliação (DNA) da Faculdade UGV Canoinhas.

A Coordenadora Acadêmica da Faculdade UGV Canoinhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** o regulamento do XVI Simulado Dia e Noite de Avaliação (DNA).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O exame simulado é um sistema diagnóstico avaliativo eficaz que compreende a análise de desempenho e desenvolvimento dos acadêmicos durante o período de graduação, servindo como base para a promoção de melhorias no processo de ensino e aprendizagem de cada curso, culminando com a inserção de profissionais mais qualificados no mercado de trabalho.

**Art. 2º** Os acadêmicos de todos os cursos e períodos estão aptos a realizarem o simulado, desde que estejam regularmente matriculados no período corrente.

**Art. 3º** Os acadêmicos estão automaticamente inscritos no simulado, sendo o registro da presença naquele dia condicionado à realização da prova, uma vez que, entende-se o caráter pedagógico na prova e por se tratar de um dia letivo. Inclusive os alunos que na noite do Simulado cursam disciplinas previstas em Atividades Pedagógicas Supervisionadas e/ou Disciplinas Smart deverão comparecer para realizar a prova e ter a presença registrada na disciplina.

**Parágrafo Único.** A aplicação deste certame prevê a aplicação de questões, que exigem amplas habilidades de concentração e raciocínio, sendo os dados de desempenho dos cursos, turmas e individuais, importantes fontes de diagnóstico e planejamento, além de preparar o acadêmico para possíveis situações avaliativas para inserção no mercado de trabalho.

**DA DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS**

**Art. 4º** O simulado será realizado simultaneamente nas Instituições das Coligadas UB nos dias 06 e 07 de maio de 2026, quarta-feira e quinta-feira, no período noturno, sendo que a relação dos cursos em cada dia se encontra no Art. 5º, nas dependências da Instituição, conforme ensalamento a ser divulgado nos editais e no site da Instituição.

**Art. 5º A prova será realizada no Edifício Sede**, situado na Rua Frederico Kohler, nº 89, no bairro Campo da Água Verde. O início está previsto para as 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), imediatamente após o fechamento dos portões, com término às 22h30, (vinte e duas horas e trinta minutos) não sendo permitida qualquer prorrogação ou concessão de tempo adicional.

**Art. 6º** Os acadêmicos que **não chegarem até o horário estabelecido não poderão realizar o simulado**. Em razão do caráter excepcional do exame, não haverá aplicação de segunda

chamada. A duração total da prova será de 3 (três) horas, incluindo o período destinado à entrega dos exames e às orientações sobre sua realização.

**Parágrafo único.** A data da prova para cada curso e turma será conforme a imagem na sequência:



**DNA**  
Simulado Dia e Noite de Avaliação

**Lembrete:**  
Faltam poucos dias  
para o Simulado DNA!

Estudar

Salvem essas datas:  
**6 e 7 de maio de 2026**

 **ugv**  
Canoinhas



**DNA**  
Simulado Dia e Noite de Avaliação

Data da prova para cada curso

6 de maio   quarta-feira	7 de maio   quinta-feira
Biomedicina	Administração
Direito	Agronomia
Enfermagem	Arquitetura e Urbanismo
Farmácia	Engenharia Civil
Fisioterapia	Engenharia de Software
Medicina Veterinária	Engenharia Elétrica
Terapia Ocupacional	Engenharia Mecânica
	Psicologia

**Fique de olho!**  
Em breve mais informações

 **ugv**  
Canoinhas

**Art. 7º** No momento da entrada na respectiva sala em que o aluno fará o simulado, **é obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto.**

**Parágrafo único.** Será admitida a apresentação de documento eletrônico oficial, porém, não será admitida a apresentação de cópia, cópia digitalizada ou registro fotográfico do documento.

**Art. 8º** O gabarito deverá ser preenchido, obrigatoriamente com caneta azul ou preta.

**Parágrafo único.** Rasuras invalidarão o gabarito que só poderá ser substituído em caso de erros de impressão e não de preenchimento.

**Art. 9º** O tempo mínimo de permanência do aluno em sala será de 1 (uma) hora, a contar da entrega das provas. Não será permitida a saída até o término desse período.

**Art. 10º** Alunos com necessidades especiais deverão protocolar requerimento junto à CAU até às 12h do dia 01 de maio, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

**Art. 11º** Não será permitida consulta a qualquer material impresso ou eletrônico, bem como é vedada a comunicação entre os participantes.

**Parágrafo único.** Aparelhos celulares, smartwatch e similares deverão permanecer desligados e guardados durante toda a prova.

## **DO CONTEÚDO DAS PROVAS**

**Art. 12º** A prova será composta por 46 (quarenta e seis) questões, sendo dividida em duas partes: I. Conhecimentos Gerais: composta por 15 questões objetivas; II. Conhecimentos Específicos: composta por 30 questões objetivas e 1 discursivas.

**Art. 13º** O peso das questões de cada parte da prova será: I. Conhecimentos Gerais: Objetivas (15%). II. Conhecimentos Específicos: Objetivas (75%) e discursivas (10%).

**Art. 14º** Serão objeto de questionamento no exame simulado as respectivas competências previstas na Matriz Curricular de cada curso.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

**Art. 15º** Os resultados do exame simulado irão gerar um conceito final, o que poderá ser convertido em bonificações e benefícios, levando em consideração o referido desempenho individual do acadêmico, que será divulgado através de edital específico.

**Art. 16º** Terão direito a atribuição de 1,0 (um) ponto em **todas as disciplinas**, no segundo bimestre do primeiro semestre de 2026, os acadêmicos que estiverem devidamente matriculados no atual semestre e que atingirem conceito 5 em escala semelhante à utilizada pelo Ministério da Educação, e responderem suficientemente à questão discursiva de Conhecimento Específico.

**Art. 17º** Terão direito à atribuição de 1,0 (um) ponto em **3 (três) disciplinas** de sua escolha, no segundo bimestre do primeiro semestre de 2026, os acadêmicos que estiverem devidamente matriculados no atual semestre e que atingirem **conceito 4** em escala semelhante à utilizada pelo Ministério da Educação e responderem suficientemente à questão discursiva de Conhecimento Específico.

**Art. 18º** Terão direito à atribuição de 1,0 (um) ponto em **uma disciplina** de sua escolha, no segundo bimestre do primeiro semestre de 2026, os acadêmicos que estiverem devidamente matriculados no atual semestre e que atingirem **conceito 3** em escala semelhante à utilizada pelo Ministério da Educação, e responderem suficientemente à questão discursiva de Conhecimento Específico.

**Parágrafo único.** A bonificação abrange as disciplinas cursadas regularmente, bem como aquelas em regime de Dependência e Adaptação (DP/ADAP) e as vinculadas às APS (Atividades Pedagógicas Supervisionadas).

**Art. 19º** As referidas bonificações aplicam-se a todas as disciplinas cursadas pelo acadêmico no presente semestre, **exceto**:

- I. Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Estágios;
- III. Prática Jurídica;
- IV. Projetos Experimentais;
- V. Bancas de Qualificação;
- VI. Extensão.

**Art. 20º** A escolha quanto à disciplina referente aos artigos 16, 17 e 18 supra, se dará via sistema no Portal do Aluno, posteriormente disponibilizado aos alunos bonificados, via coordenação de cada curso.

**Parágrafo Único.** Uma vez escolhida a disciplina, não haverá posterior substituição de uma disciplina por outra.

**Art. 21º** A Comissão Organizadora do simulado se encarregará de passar à Coordenação de cada Curso (que conseqüentemente repassará aos professores das referidas disciplinas) o controle quanto à presença e eventual bonificação referida nos artigos anteriormente citados.

**Art. 22º** Os acadêmicos que realizarem o exame serão bonificados com 5 (cinco) horas complementares.

**Art. 23º** Aos acadêmicos das turmas que obtiverem maior índice de aproveitamento no XVI Simulado Dia e Noite de Avaliação (DNA) serão atribuídas 10 horas complementares.

## DAS PREMIAÇÕES

**Art. 24º** Será mantido o registro dos resultados obtidos pelos alunos em cada Simulado DNA realizado pela instituição, com o objetivo de, na ocasião da colação de grau de cada turma (ou em ato de gabinete), premiar o aluno com melhor desempenho:

I. Aluno destaque por média: será considerado o aluno destaque aquele que mantiver as maiores médias, sendo estas no mínimo maior ou igual ao conceito 3, em todos os simulados realizados durante o período de seu curso.

**Parágrafo Único.** A premiação está condicionada à participação em todos os Simulados DNA realizados ao longo do curso na Faculdade UGV Canoinhas. O reconhecimento consistirá na entrega de uma placa comemorativa, destacando o mérito do aluno.

#### DOS RECURSOS

**Art. 25º** Será concedido o prazo de 48 horas úteis, contados a partir da publicação do gabarito provisório, para a impugnação de questões.

**Art. 26º** O recurso deverá ser fundamentado e protocolado junto à CAU.

#### DO CRONOGRAMA PÓS SIMULADO

**Art. 27º** Fica estabelecido cronograma prévio em relação às etapas posteriores à realização do Simulado, sujeito a alterações que se façam necessárias:

Data	Ação
11/05	Publicação do Gabarito Provisório
14/05 até 22h30	Prazo final para interposição de recursos
15 a 21/05	Análise dos recursos
22/05	Publicação Gabarito Oficial
a partir de 08/06	Publicação resultados oficiais

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28º** A Comissão Organizadora do Simulado Dia e Noite de Avaliação (DNA) se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Canoinhas, 22 de abril de 2026.



**Prof. Fernanda Auerbach**  
Coordenadora Acadêmica  
Faculdade UGV Canoinhas